



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67 662 437/0001-61

FONE/FAX: (0xx18) 283-1121

Av. Antonio Silva, 1817 — CEP 19275-000 — EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA — São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 234/00 DE 17.05.2000.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para fazer face as despesas de aquisição de materiais de construção para distribuição às famílias carentes do município de Euclides da Cunha Paulista.

Artigo 2º - Os materiais de construção serão distribuídos às famílias carentes do município de Euclides da Cunha Pta. mediante processo de avaliação sócio-econômico de cada família, e que possuam moradia em fase de acabamento, através do Setor de Promoção Social.

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com o remanejamento de dotações do Orçamento em vigência, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Euclides da Cunha Pta., 17 de maio de 2.000.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA

DATA DE 17 / 05 / 2000

PUBLIQUEI NO MUNICIPAL

PRESENTE EXPEDIENTE

ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária